TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2014/2015

 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:
 MT000269/2014

 DATA DE REGISTRO NO MTE:
 10/06/2014

 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:
 MR032378/2014

 NÚMERO DO PROCESSO:
 46210.001112/2014-17

DATA DO PROTOCOLO: 06/06/2014

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46210.001061/2014-23

DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 04/06/2014

Confira a autenticidade no endereco http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CUIABA, CNPJ n. 03.534.336/0001-22, neste ato representado(a) por seu Secretário Geral, Sr(a). OLAVO DOURADO BOA SORTE FILHO;

Ε

FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ n. 03.484.896/0001-10, neste ato representado(a) por seu Vice-Presidente, Sr(a). HERMES MARTINS DA CUNHA;

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, CNPJ n. 03.488.947/0001-81, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOAO FLAVIO BARBOSA SALES;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2015 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Empregados e as Empresas do Comércio Varejista do Gênero Alimentícios**, com abrangência territorial em **Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT**.

Disposições Gerais

Outras Disposições

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

A Cláusula Primeira da Convenção Coletiva de Trabalho, passa ter a seguinte Redação

As partes fixam a vigência da Presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de maio de 2014 a 31 de dezembro **2015** e a data-base da categoria em 01 de janeiro.

OLAVO DOURADO BOA SORTE FILHO
Secretário Geral
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CUIABA

HERMES MARTINS DA CUNHA

Vice-Presidente FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOAO FLAVIO BARBOSA SALES Presidente SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS